



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
para RECEBER DOAÇÕES de IMÓVEIS e Bens MÓVEIS; e ALIENAR, POR VENDA, Bens MÓVEIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Número - 01/2026)

O Conselho da Igreja Presbiteriana de Pinheiros CONVOCA os membros comungantes e civilmente capazes, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (A.G.E)**, assembleia aberta, a realizar-se de forma eletrônica, em *primeira convocação* a ocorrer nos dias 25/03, 26/03, 27/03, 28/03 e 29/03/2026 ininterruptamente, **com início no dia 25 de MARÇO de 2026 (quarta-feira) às 08h00 e encerramento dia 29 de MARÇO de 2026 (domingo) às 19h00**, ou em *segunda convocação* **com início e encerramento dia 05 de ABRIL de 2026 (domingo)**, tendo início às 08h00 e término às 19h00, da Igreja Presbiteriana de Pinheiros (IPP), estabelecida na Avenida Doutora Ruth Cardoso, número 6.151, no bairro de Alto de Pinheiros, São Paulo, Capital, CEP 05477-000, com a seguinte pauta:

1. APROVAR RECEBER E ACEITAR POR MEIO DE DOAÇÕES E/OU LEGADOS, DESDE QUE SEM ENCARGOS OU CONTRAPRESTAÇÕES POR PARTE DA IGREJA EM FAVOR DO(S) DOADOR(ES) OU DE QUEM QUER QUE SEJA, IMÓVEIS, MÓVEIS (INCLUINDO VEÍCULOS AUTOMOTORES) E BENS OUTROS, DE QUAISQUER VALOR, DESDE QUE MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA DO CONSELHO, SEMPRE EM OBEDIÊNCIA ÀS FINALIDADES ESPIRITUAIS DA IGREJA.
2. APROVAR E AUTORIZAR ALIENAR, POR VENDA, INDEPENDENTEMENTE DE SEUS VALORES, COM PARECER PRÉVIO DO CONSELHO, QUAISQUER BENS RECEBIDOS POR LIBERALIDADE, A QUALQUER TEMPO, COM O OBJETIVO DE AUFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO SOCIAL DA IGREJA.

Contamos com as orações e a presença dos irmãos, em prol da expansão da igreja do Senhor Jesus Cristo e da Sua obra, por nosso intermédio.

São Paulo, SP, 27 de fevereiro de 2026.

Rev. Arival Dias Casimiro
PRESIDENTE DO CONSELHO IPP

Av. Dra. Ruth Cardoso, 6151 - Pinheiros - São Paulo - SP - Cep 05477-000
Telefones: 11 3093-2858 / 11 3814-4504
E-mail: secretaria@ippinheiros.org.br
www.ippinheiros.org.br



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
para RECEBER DOAÇÕES de IMÓVEIS e Bens MÓVEIS; e ALIENAR, POR VENDA, Bens MÓVEIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Número - 01/2026)

ORIENTAÇÕES GERAIS

A) DATA DA A.G.E. IPP:

- **25/03/2026** com início às 08h00 ao dia **29/03/2026** findando às 19h00 (em 1ª Convocação com participação mínima de 1/3 dos membros, civilmente capazes, residentes na Sede) sem interregno; e
- **05/04/2026** com início às 08h00 e findando às 19h00 (em 2ª Convocação que se realizará com qualquer número de membros presentes), sem interregno.

B) FINALIDADE:

1. Aprovar receber e aceitar por meio de doações e/ou legados, desde que sem encargos ou contraprestações por parte da igreja em favor do(s) doador(es) ou de quem quer que seja, imóveis, móveis (incluindo veículos automotores) e bens outros, de qualquer valor, desde que mediante aprovação prévia do conselho, sempre em obediência às finalidades espirituais da igreja; e
2. Aprovar e autorizar alienar, por venda, independentemente de seus valores, com parecer prévio do conselho, quaisquer bens recebidos por liberalidade, a qualquer tempo, com o objetivo de auferir recursos financeiros para cumprimento do objeto social da igreja.

C) DA ASSEMBLEIA:

- A Assembleia Geral Extraordinária da IPP será realizada nos termos do Artigo 34º, §2º, alínea “d” e §3º do Estatuto Social da Igreja Presbiteriana de Pinheiros.



D) METODOLOGIA:

- A eleição será realizada por meio virtual mediante a validação de dados pessoais (CPF e Data de Nascimento) e/ou senha, enviados para o e-mail de cada membro comungante civilmente capaz da sede;
- A página para votação em 1ª convocação, que será liberada para uso no dia 25/03/2026, é: assembleia.grtsdigital.com.br/ippinheiros; e
- Caso ocorra uma 2ª convocação, a página que será liberada para uso no dia 05/04/2023 é: assembleia.grtsdigital.com.br/ippinheiros.

E) VOTAÇÃO:

- Para votar, escolha a opção **“SIM”**, **“NÃO”** ou **“NULO”**, conforme o seu voto para os itens **1.** e para o item **2.** da pauta:

1. APROVAR RECEBER POR MEIO DE DOAÇÕES Bens IMÓVEIS e Bens MÓVEIS

- Opção **“SIM”** – para aprovar receber e aceitar por meio de doações e/ou legados, desde que sem encargos ou contraprestações por parte da igreja em favor do(s) doador(es) ou de quem quer que seja, imóveis, móveis (incluindo veículos automotores) e bens outros de qualquer valor, desde que mediante aprovação prévia do Conselho, sempre em obediência às finalidades espirituais da Igreja; e
- Opção **“NÃO”** – para não aprovar receber e aceitar por meio de doações e/ou legados, desde que sem encargos ou contraprestações por parte da igreja em favor do(s) doador(es) ou de quem quer que seja, imóveis, móveis (incluindo veículos automotores) e bens outros de qualquer valor, desde que mediante aprovação prévia do Conselho, sempre em obediência às finalidades espirituais da Igreja.
- Ou votar **“NULO”** - caso julgar conveniente.

2. APROVAR E AUTORIZAR ALIENAR, POR VENDA, Bens IMÓVEIS

- Opção “**SIM**” – para aprovar e autorizar alienar, por venda, independentemente de seus valores, com parecer prévio do conselho, quaisquer bens recebidos por liberalidade, a qualquer tempo, com o objetivo de auferir recursos financeiros para cumprimento do objeto social da igreja; e
 - Opção “**NÃO**” – para não aprovar e autorizar alienar, por venda, independentemente de seus valores, com parecer prévio do conselho, quaisquer bens recebidos por liberalidade, a qualquer tempo, com o objetivo de auferir recursos financeiros para cumprimento do objeto social da igreja.
 - Ou votar “**NULO**” - caso julgar conveniente em ambos os itens da pauta.
- O voto será específico e individualizado para cada item da pauta apresentada.
 - O membro votante deve acessar o site ippinheiros.org.br/assembleia no dia da votação, entrar no e-mail e utilizar a senha recebida para ter acesso ao site, assim como, pode utilizar o seu CPF e Data de Nascimento para validar seu acesso diretamente na plataforma onde ocorrerá a assembleia virtual, no site supracitado.
 - A votação acontecerá em escrutínio único.

F) RESULTADO DA A.G.E. IPP:

- Será considerada aprovado RECEBER POR MEIO DE DOAÇÕES Bens IMÓVEIS e Bens MÓVEIS; e aprovado AUTORIZAR ALIENAR, POR VENDA, Bens IMÓVEIS, conforme a íntegra dos termos mencionados nos itens 1 e 2 respectivamente da pauta da AGE, a votação “SIM”, “NÃO” ou “NULO” que apresentar maior número votado.

- A divulgação do resultado da apuração, ou nova convocação de Assembleia no caso de não obtenção de *quórum*, se dará no encerramento do culto noturno (seja no dia da 1ª convocação ou, se for o caso, da 2ª. convocação).

G) CRONOGRAMA DA A.G.E. IPP - MARÇO2026:

ETAPAS da A.G.E. IPP - MARÇO2026	DATAS
• ORIENTAÇÃO Bíblico-Pastoral à Igreja	01/03 a 24/03/2026
➤ PUBLICAÇÃO da Convocação no site da Igreja	Até 27/02/2026
• A.G.E. (1ª. CONVOCAÇÃO) – Quórum mínimo: 1/3 da Sede (assembleia.grtsdigital.com.br/ippinheiros)	25/03 até 29/03/2026
• A.G.E. (2ª. CONVOCAÇÃO) – com qualquer <i>quórum</i> (assembleia.grtsdigital.com.br/ippinheiros)	05/04/2026

São Paulo-SP, 27 de fevereiro de 2026.

Rev. Arival Dias Casimiro
PRESIDENTE DO CONSELHO IPP